



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Projeto de Resolução Nº 004/2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
DEIXE-SE A COMISSÃO DE
Leis, Justiça e Redação
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 23 / 06 / 2020
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Aprov. DE *Unica* VOTAÇÃO
NA SESSÃO *Ordinária Remota* DE
23 / 06 / 2020
PRESIDENTE

EMENTA: Cancela o período de recesso parlamentar da Câmara Município de Jatobá/PE, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, apresenta para votação em Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Considerada a necessidade de um efetivo acompanhamento por parte do Poder Legislativo, das ações de Prevenção e combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), fica cancelado o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Jatobá, compreendido no período de 01 à 31 de julho do corrente ano;

Art. 2º. As Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Jatobá serão realizadas em consonância com as regras constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e na Resolução Legislativa nº 003/2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública causado pela pandemia de Covid 19.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jatobá, 16 de junho de 2020.

[Assinatura]
Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente

[Assinatura]
Cleomar Diomédio dos Santos
Vice-Presidente

[Assinatura]
José Ronaldo do Nascimento
1º Secretário

[Assinatura]
Mardônio Tolentino Varjão
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 014 DE 2020

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº 004/2020

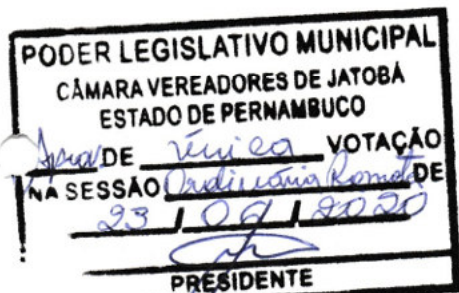
AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: Cancela o período de recesso parlamentar da Câmara do Município de Jatobá/PE, e dá outras providências;

Em análise a matéria em tela, verifica-se que a propositura preenche os requisitos legais, obedece aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

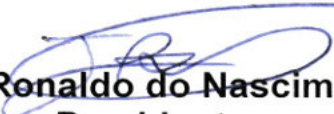
Em razão do exposto, exaro parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em plenário.

É o Parecer.



Jatobá, 23 de junho de 2020.


Jailton Pereira da Silva
Relator


José Ronaldo do Nascimento
Presidente


Nilson Oliveira Costa
Sub-Relator